

## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração justifica a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços de iluminação pública, visto a necessidade do município.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Município de Capinzal do Norte, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 006/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, no qual a empresa ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.427.200/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira nº152, Letra A, Renascença, cidade de Colinas/MA, neste ato representada pelo Senhor: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 000105238198-4 SESC/MA e CPF nº. 895.166.723-53, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria Municipal de Administração.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de Capinzal do Norte – MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração adquire um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Capinzal do Norte/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Administração.

Pastos Bons/MA, 24 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.02.24 10:48:02 -03'00'

**PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração